

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 7.360/2014

"NOMEIA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado nesta Prefeitura, o Sr. Aroaldo Quimquim, no cargo de Consultor Técnico, Referência CT - I, constante no Anexo III, da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e auatorze (2014).

AMADEU BÓROTO Prefeito Municipal